



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/12/27
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 900/2023

ASSUNTO: Cedência com isenção de pagamento do valor de locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 72 Montijo, apoio com o pagamento do licenciamento do espetáculo e fixação do valor de bilhética para a realização da II Gala de Reis - Anilha de Ouro.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9º, do Regulamento das

Seguimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

O Vereador

Montijo, 20 de dezembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/12/27

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 94, de 16 de maio de 2013;
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas, sociais e culturais para a saúde física, mental e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais, sociais e desportivas com especial incidência na população mais jovem;
 5. O Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 72 Montijo, com o Número de Identificação Fiscal 500 972 052 e sede na Rua Serpa Pinto, n.º 60 - 2870-366 Montijo, se enquadra nos objetivos anteriormente expressos, será relevante a parceria a estabelecer com esta entidade que requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas a sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, de acordo com a disponibilidade e possibilidades existentes, para realizar a II Gala dos Reis - Anilha de Ouro, no dia 12 de janeiro de 2024, pelas 21h30, com apoio para o pagamento do licenciamento do espetáculo, bem como a fixação do valor de bilhética em 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) para adultos e 1,00€ (um euro) para crianças até aos 10 anos de idade;
 6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €2 047,77 (dois mil quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período e dias acima mencionados.

Seguimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

O Vereador

Montijo, 20 de dezembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/12/27

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido de cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização, da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, apresentado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 72 Montijo, em ordem à realização da II Gala dos Reis, no dia 12 de janeiro de 2024;
2. Seja concedido a título de apoio o pagamento do licenciamento SPA (Sociedade Portuguesa de Autores) para o alinhamento musical do espetáculo;
3. A fixação do preço dos bilhetes do espetáculo a realizar em 2,50€ para adultos e 1,00€ para crianças até aos 10 anos de idade;
4. Seja entregue ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 72 Montijo o valor correspondente à totalidade da receita obtida no evento;
5. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Anatãressa

[Assinatura]

Seguimento

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficialiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

O Vereador

[Assinatura]

Montijo, 20 de dezembro de 2023

